

**PORTARIA Nº 172/2022/GAB/EMSERH, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 175/2022-GCC/EMSERH (NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI), referente ao Processo Administrativo nº 252004/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

**LISTA: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE**

| FISCAIS ADMINISTRATIVOS                        | MATRÍCULA | CARGO                      |
|--|-----------|----------------------------|
| TITULAR: EUDIANE CARVALHO DA SILVA SOUSA       | 669       | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA              | 3431      | ANALISTA PATRIMONIAL       |
| SUPLENTE: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA     | 4268      | ANALISTA ADMINISTRATIVO    |
| SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES             | 2705      | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: NIDIANE BARRETO SANTOS               | 568       | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: JOZÉLIA ALVES PALMA                  | 9928      | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA | 1163      | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: MYLENA BARRETO SANTOS                | 9294      | ANALISTA ADMINISTRATIVO    |
| SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA         | 1974      | ANALISTA ADMINISTRATIVO    |
| SUPLENTE: AIRTON SANTOS COSTA JÚNIOR           | 11148     | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  |

**Art. 2º** - O Contrato Administrativo nº 175/2022-GCC/EMSERH (NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI), referente ao Processo Administrativo nº 252004/2021-EMSERH tem como objeto a contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada diurna e noturna para atender as necessidades da Policlínica de Codó – MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

---

**Art. 3º** - A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 175/2022-GCC/EMSERH (NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI), referente ao Processo Administrativo nº 252004/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 175/2022-GCC/EMSERH (NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI), referente ao Processo Administrativo nº 252004/2021-EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 22 DE MARÇO DE 2022.**



**MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE**  
- Presidente da EMSERH -